

RESOLUÇÃO Nº 22/2025
De 06 de novembro de 2025

Aprova a substituição dos itens referentes ao armário e cadeiras previstos no Projeto Básico de aquisição de mobiliário do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe - CEDCA/SE, conforme solicitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações nos termos das Leis Estaduais nº 6.446, de 01 de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o informe encaminhado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, informando sobre a disponibilidade de substituição do armário de aço, constante do item 05 do Projeto Básico Projeto Básico de aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Conselho, por armário em MDP, e das cadeiras secretárias giratórias sem braços, constantes do item 06, por cadeiras giratórias com braços, com vistas a garantir maior conforto, funcionalidade e acessibilidade;

Considerando a apreciação da matéria pelo Colegiado na Reunião Ordinária nº 11/2025, realizada em 04 de novembro de 2025;

Considerando a deliberação favorável do Colegiado às alterações proposta

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as substituições nos itens do Projeto Básico de aquisição de equipamentos e mobiliários do CEDCA/SE, nos seguintes termos:

- I - substituição do armário de aço (item 05) por armário em MDP;
- II - substituição das cadeiras secretárias giratórias sem braços (item 06) por cadeiras giratórias com braços.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju/SE, 06 de novembro de 2025.

DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES
Presidenta do CEDCA